

PORTARIA N.º 18.921, DE 01/11/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 18.905, de 26/10/2022, que homologou férias no mês de NOVEMBRO/2022 dos Servidores da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz o seguinte:

- MARIA CHRISTINA GRATZ
Matrícula 1784
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/11/2022 A 30/11/2022
Leia-se:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: **16/11/2022 A 15/12/2022**
- HEITOR SOELA
Matrícula 32099
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/11/2022 A 30/11/2022
Leia-se:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: **04/11/2022 A 03/12/2022**
- ELIAS COZER
Matrícula 32102
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/11/2022 A 30/11/2022
Leia-se:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: **02/11/2022 A 01/12/2022**
- JEFERSON DE ALMEIDA
Matrícula 32114
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/11/2022 A 30/11/2022
Leia-se:
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: **04/11/2022 A 03/12/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

